



SEGURANÇA SOCIAL

**Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização
da Segurança Social, IP**

QUAR 2017

I. Nota Introdutória

O Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS, IP) é, no âmbito da Administração Pública, a entidade especializada na **gestão de fundos** ou patrimónios autónomos do Estado, bem como dos relacionados com regimes de previdência. O IGFCSS, IP tem como atribuições principais a gestão da carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), a administração do Regime Público de Capitalização, a gestão do Fundo dos Certificados de Reforma (FCR) e a administração e gestão do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT).

A atividade de gestão de fundos inclui-se na definição mais lata de gestão de investimentos e tem paralelo, no setor privado, com as atividades de *asset management* (gestão de ativos) e *wealth management* (gestão de fortunas) desenvolvidas por Bancos, Seguradoras, Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento, Sociedades Gestoras de Fundos de Pensões ou ainda as Sociedades Gestoras de Patrimónios.

A atividade de gestão de investimentos consiste na gestão profissional de diversos instrumentos financeiros (ações, obrigações, derivados, etc.) ou ativos reais (imobiliário, infraestruturas, mercadorias, etc.), com vista a alcançar objetivos específicos de investimento em benefício dos investidores. Os investidores podem ser institucionais (Estado, Companhias de Seguros, Fundos de Pensões, Empresas) ou particulares (através de contratos de mandato ou através de fundos de investimento coletivo).

A definição “gestão de ativos” é habitualmente usada por referência à gestão de fundos de investimento coletivo, enquanto a designação genérica de “**gestão de fundos**” refere-se a todas as formas de investimento institucional (próprio) assim como à gestão de investimentos por conta de investidores particulares (investimento mandatado). Os gestores de investimentos que se especializam no aconselhamento ou gestão discricionária por conta de investidores particulares designam habitualmente os seus serviços como *wealth management* (gestão de fortunas), normalmente incluídos na atividade de *private banking*.

A gestão de investimentos inclui as atividades de análise macroeconómica e de mercados, seleção de ativos, seleção de instrumentos financeiros, definição,

implementação e execução de estratégias de investimento, decisões táticas e de cobertura de riscos e monitorização dos investimentos.

II. Enquadramento Estratégico

O IGFCSS, I.P é a entidade gestora de três fundos: Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), Fundo dos Certificados de Reforma (FCR) e Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). Ao Instituto compete ainda a Administração do Regime Público de Capitalização e do FCT.

A gestão dos três fundos tem por base carteiras de referência diversas. No caso do FEFSS, e seguindo recomendação do Tribunal de Contas, é utilizada a carteira de referência estratégica aprovada pelo então Ministro da Solidariedade e da Segurança Social em 30.12.2011. Na sequência da Portaria nº 216-A/2013, de 2 de Julho, a dívida pública portuguesa foi isolada dos restantes ativos pelo que apenas os ativos, de rendimento fixo e rendimento variável, de outros Estados membros da OCDE são geridos com base naquela carteira de referência.

No caso do FCR o índice EFFAS Alemanha (1 a 10 anos) por ser aquele que, no contexto da evolução das dívidas soberanas nos últimos anos, melhor corresponde ao perfil conservador que foi definido para o Regime Público de Capitalização. Para o FCT foi aprovada pelo Conselho de Gestão, órgão tripartido com representantes do Governo, Confederações Patronais e Confederações Sindicais a quem compete definir a Política de Gestão, uma carteira de referência composta, em partes iguais, por EONIA e Dívida Pública Alemã (1 a 3 anos).

Estas carteiras, de médio prazo, orientam-se pelo princípio da maximização da remuneração esperada por unidade de risco (*Sharpe Ratio*).

Mensalmente, tomando por base as condições de mercado vigentes, a carteira de referência de cada um dos fundos é reavaliada. Em regra a carteira de referência é alterada no início de cada trimestre civil, salvo se em outros momentos de análise o modelo fornecer resultados substancialmente diferentes e se alguma alteração se justificar.

No caso do FEFSS estas operações (rebalanceamento da carteira) dão origem a um *benchmark* interno que serve de base às decisões quinzenais quanto a desvios táticos. No caso do FCR e do FCT não há, atendendo à reduzida expressão que teriam, decisões de desvios táticos.

Na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e da Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, que instituíram e regulamentaram o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), o IGFCSS,IP passou a administrar o FCT bem como a gerir o respetivo património. Em 14/10/2013 foi publicado na 2.ª série do DR o Regulamento de Gestão do FCT, sob o n.º 390-B/2013. Nesta sequência, o CD do IGFCSS,IP aprovou, por deliberação de 31/10/2013, a proposta de «Modelo de investimento» a ser submetida ao Conselho de Gestão do FCT. O modelo de investimento do FCT veio a ser aprovado por decisão do Conselho de Gestão de 6/11/2013. Em 19/12/2013 o CD aprovou a metodologia de cálculo do *benchmark*. E, em outubro de 2014, atentas as rentabilidades negativas, ou expetavelmente negativas, oferecidas pelo investimento em dívida pública alemã 1-3 anos, o CD aprovou, em 23/10/2014, uma carteira de investimento em dívida pública da zona euro 1 a 3 anos em alternativa ao investimento em dívida pública alemã.

A medida de eficácia dos fundos geridos pelo IGFCSS,IP, num horizonte plurianual, é o ***funding ratio***, isto é, rácio entre a sua rentabilidade e a rentabilidade da respetiva carteira de referência estratégica: no caso do FEFSS a carteira aprovada pela Tutela; no caso do Fundo dos Certificados de Reforma – fase de acumulação (FCR-A), o índice EFFAS Alemanha (1-10 anos) e no caso do FCT índice composto em 50% pelo EFFAS Alemanha (1-3 Anos) e 50% pela EONIA.

A visão estratégica consubstancia-se na obtenção de um ***funding ratio***, para cada carteira sujeita a *benchmark*, **superior a 100% num horizonte de 3 anos**.

Num horizonte anual, a avaliação do desempenho do FEFSS materializa-se na diferença entre a rentabilidade da carteira e a do *benchmark* interno – *excess return*: diferença da rentabilidade resultante dos desvios táticos.

Na prossecução da estratégia de administração e gestão dos referidos fundos os vetores principais são:

- A **especialização** que visa a utilização otimizada do orçamento de risco na gestão de cada Fundo;
- A **eficácia**, aferida pelo valor acrescentado na gestão dos patrimónios de cada Fundo e;
- A **demonstração** alcançada com o aumento da notoriedade das competências do IGFCSS,IP.

III. Enquadramento do ano de 2017

Mantém-se um enquadramento de forte contenção orçamental na atividade do Instituto, orientada por critérios de máxima imprescindibilidade na realização das despesas.

Mantém-se o acréscimo de funções que advieram para o IGFCSS, IP com a gestão e administração do FCT e que consistem, designadamente, na gestão dos investimentos do fundo e na sua administração. No que respeita à administração do FCT compete ao IGFCSS,IP apoiar administrativamente o Conselho de Gestão do fundo, assegurar os serviços jurídicos, os serviços de contabilidade e o relacionamento com as entidades empregadoras no esclarecimento de dúvidas e análise de reclamações, bem como reclamação de créditos.

A saída, desde 2011, de 8 técnicos de um total de 30, em acumulação com o acréscimo de funções tornou a contratação de novos colaboradores inadiável, pelo que se deu início em 2015 a tal procedimento. No primeiro semestre de 2016 entraram ao serviço do IGFCSS,IP 6 novos colaboradores, sendo que um deles rescindiu no período experimental. O mapa de pessoal para 2016 (anexo I) bem como o mapa proposto para 2017 (anexo II) contém ainda postos de trabalho vagos cujo preenchimento se entende ser imprescindível pelo que serão iniciados novos procedimentos concursais com vista a colmatar as necessidades ainda existentes.

Não podemos ainda deixar de referir a manutenção de efeitos negativos, ao nível da motivação, resultantes quer das estagnação salarial, quer da redução salarial prevista na Lei do Orçamento do Estado para 2017 (valor da hora extraordinária que se reflete diretamente no suplemento de IHT), quer sobretudo em virtude dos cortes salariais na sequência da Auditoria do Tribunal de Contas e do Parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República cujo litígio judicial ainda se não encontra decidido, bem como resultantes da incerteza quanto ao desfecho que terão os suplementos remuneratórios. Naturalmente, assinalamos como positivo o efeito da reversão do corte salarial que decorreu no ano de 2016 bem como a reposição do horário de trabalho.

Quanto à contratação de bens e serviços, mantém-se o constrangimento do grande número de atos administrativos que é necessário praticar e que levam ao aumento da morosidade na conclusão dos processos, da dificuldade de cumprimento da legislação em vigor que é complexa e difusa, e dos constrangimentos na fixação dos preços dos serviços a contratar ou a renovar. Estes constrangimentos têm reflexos negativos diretos no normal funcionamento do IGFCSS,IP.

IV. Atividades para 2017

Neste contexto que se mantém de fortes restrições, quer financeiras quer de recursos humanos, a atividade do IGFCSS,IP visará, além das atividades correntes de gestão e administração dos três fundos, a continuação dos projetos iniciados em anos anteriores e que, por vicissitudes várias ainda não foram concluídos.

No caso do FCT, em particular, haverá procurar contribuir para a finalização da implementação das funcionalidades necessárias a uma eficaz administração do regime dos Fundos de Compensação, nomeadamente o processo de reclamação de créditos. No decurso do próximo ano e atento o previsto nas Grandes Opções do Plano, na RCM n.º 49/2016, de 1 de setembro, e na proposta de lei de aprovação do Orçamento do Estado para 2017, já aprovada na generalidade pela assembleia da república, o FEFSS deverá investir até 50 milhões de euros no FNRE o que levará ao desenvolvimento dos trabalhos necessários e adequados a desenvolver pelo IGFCSS,IP no referido âmbito. Acresce ainda que o IGFCSS, IP foi contactado pelo Conselho Diretivo do ISS, IP no sentido de ser avaliada a hipótese de aquisição de um imóvel para a carteira do FESS e posterior arrendamento ao ISS, IP com o objetivo de concentração dos seus serviços na zona de Lisboa.

Atividades Correntes
Alocação estratégica das carteiras do FEFSS, FCR e FCT
Gestão tática da carteira do FEFSS
Administração do RPC
Administração do FCT
Atividades Específicas para 2016
Contratação de recursos humanos
Contratação de novos serviços de custódia
Integração da contabilidade no SIF
Aperfeiçoamento do sistema de controlo interno
Procedimento concursal para aquisição de um sistema de gestão de ativos integrado
Acompanhamento e análise do procedimento de participação do FEFSS no FNRE
Contribuir para o desenvolvimento e implementação das funcionalidades ainda em falta no FCT
Desenvolvimento de processo tendente à aquisição de imóvel para a carteira do FEFSS e arrendamento ao ISS, IP

I. Objetivos QUAR para 2017

A proposta de QUAR procura conciliar os objetivos de aumento do valor dos fundos sob gestão e o controlo do risco. A elevada volatilidade esperada para 2017, continuando a que se tem verificado desde meados de 2015, tem como consequência a manutenção das metas para os indicadores tradicionalmente utilizados para avaliar o controlo do risco.

A procura de aumento de valor dos fundos sob gestão é complementada com o aumento da eficiência através do controle dos custos associados com a realização das operações.

O controle de custos é complementado pelos objetivos de aumento da qualidade quer dos processos de negócio quer dos processos de suporte.

OBJETIVO	OBJETIVO OPERACIONAL	INDICADOR
Eficácia		
Criar valor para a Segurança Social	Aumento do valor do FEFSS	Excess return: diferença de rentabilidade derivada das decisões táticas
Gestão prudente do FEFSS	Controlar volatilidade	Número de semanas com volatilidade exponencial fora do limite
Preservar valor dos certificados de reforma	Controlar tracking error	Número de semanas com tracking error exponencial fora do limite
Preservar valor do FCT	Controlar tracking error	Número de semanas com tracking error exponencial fora do limite
Eficiência		
Aumentar a eficiência	Tempos de resposta a Conselho de Gestão do FCT	Indicadores de informação a CG do FCT superados
Aumentar a eficiência	Controle dos custos do FEFSS	Custos de transação / Transações
Aumentar a eficiência	Controle dos custos de funcionamento	Variação das despesas de funcionamento per capita
Qualidade		
Aumentar a qualidade	Controlar processos de negócio	Indicadores de processos de negócios superados
Aumentar a qualidade	Controlar processos de suporte	Indicadores de processos de suporte superados

Serviço: Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social

Missão: O IGFCSS, IP tem por Missão a gestão de fundos de capitalização no âmbito do financiamento do sistema de segurança social do Estado e de outros sistemas previdenciais.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1 Criar valor para a Segurança Social

OE 2 Gestão Prudente do FEFSS

OE 3 Preservar valor dos fundos

OE 4 Controlar custos de gestão do FEFSS

OE 5 Optimização de Estrutura

OE 6 Cumprir Política de Qualidade

Objectivos operacionais	Ano 2015 Resultado	Set 2016 Resultado	Ano 2017				
			Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização
EFICÁCIA (40%)							
OB 1 Ponderação de 50%							
Criar Valor para a Segurança Social	Ind 1						
	Excess Return (a)	0,18%	0,18%	0,06%	0,06%	0,15%	
	Peso	100%					
OB 2 Ponderação de 20%							
Gestão Prudente do FEFSS	Ind 2						
	Número de semanas com tracking error exponencial do FEFSS fora do limite (b)	N.D.	8	7	1	1	
	Peso	100%					
OB 3 Ponderação de 30%							
Preservar valor dos Fundos	Ind 3						
	Número de semanas com tracking error exponencial do FCR fora do limite (b)	0	0	7	1	1	
	Peso	50%					
	Ind 4						
Número de semanas com tracking error exponencial do FCT fora do limite (b)	0	0	7	1	1		
Peso	50%						
(a) Este indicador mede a rentabilidade resultante das decisões táticas na carteira sujeita a benchmark. É a diferença entre a rentabilidade da carteira e a do benchmark interno. O benchmark interno é a carteira resultante dos rebalanceamentos trimestrais efetuados à carteira da tutela.							
(b) Tracking error: medida do desvio padrão entre o retorno de uma carteira e o do índice (benchmark) que lhe serve de base.							

Objectivos operacionais	Ano 2015 Resultado	Set 2016 Resultado	Ano 2017				
			Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização
EFICIÊNCIA (30%)							
OB 4	Ponderação de 30%						
Controlar custos de gestão do FEFSS	Ind 5	Custos de transação/(compras + vendas de ações e futuros)	0,025%	0,009%	0,025%	0,0025%	0,015%
	Peso		100%				
OB 5	Ponderação de 30%						
Optimização da Estrutura	Ind 6	Varição de despesas de funcionamento per capita em comparação com 2015 (d)	-6,7%	ND	0,0%	2,5%	-7,5%
	Peso		100%				
OB 6	Ponderação de 40%						
Tempos de resposta a Conselho Gestão do FCT	Ind 7	Indicadores de informação a CG do FCT superados e)	100%	100%	90,0%	2,5%	95,0%
	Peso		100%				
QUALIDADE (30%)							
OB 7	Ponderação de 100%						
Cumprir política de qualidade	Ind 8	Indicadores dos processos de negócio superados (f)	78,26%	73,91%	62,50%	2,50%	70,00%
	Peso		50%				
	Ind 9	Indicadores dos processos de suporte superados (f)	88,24%	88,24%	82,50%	2,50%	90,00%
	Peso		50%				
	(d) O controlo de custos tem sido uma preocupação do IGFCCS. Com este indicador pretende-se criar os incentivos ao desenvolvimento de uma cultura de controlo permanente						
	e) Como responsável pela Administração do FCT compete ao IGFCCS apoiar o Conselho de Gestão do FCT. Pretende-se através de 4 indicadores aferir a eficiência desse apoio.						
	(f) O IGFCCS é gerido numa óptica de processos. Estes são avaliados por uma bateria de indicadores definidos pelo Comité de Qualidade e constantes das respectivas actas. As metas para cada indicador são fixadas pelo Conselho Directivo. Por processos de negócio entendem-se todos os processos que contribuem para a actividade principal do IGFCCS: gestão de activos. Por processos de suporte entendem-se todos os processos necessários ao funcionamento do Instituto mas não ligados directamente aquela actividade.						

Meios disponíveis				
Recursos Humanos	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Conselho Diretivo	20	60		
Diretor	16	48		
Técnico Superior	12	276		
Administrativo	5	20		
Total				
Orçamento (milhões de €)		Estimado	Realizado	Desvio(MC)
Funcionamento		3.359.391 €		
Investimento		235.000 €		
Parâmetros	Eficácia	Eficiência	Qualidade	
Eficácia	Ponderação __%	Ponderação __%	Ponderação __%	
	40%	30%	30%	
	Avaliação Final do Serviço			
	Bom	Satisfatório	Insuficiente	
	% % %			
	Recursos Financeiros e Humanos			
	Recursos Financeiros			
	Recursos Humanos			
Eficiência				
Qualidade				
Explicitação de fórmulas utilizadas por indicadores				
Excess return=[(1+retorno do FEFSS)/(1+retorno do benchmark)]-1				
Tracking error= desvio padrão anualizado das últimas 365 observações do excess return				
Listagem das Fontes de Verificação				
Objectivo 1	Sistema de gestão da qualidade			
Objectivo 2	Sistema de gestão da qualidade			
Objectivo 3	Sistema de gestão da qualidade			
Objectivo 4	Sistema de gestão da qualidade			
Objectivo 5	Sistema de gestão da qualidade			
Objectivo 6	Sistema de gestão da qualidade			
Objectivo 7	Sistema de gestão da qualidade			